

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 • Nº 11

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.344, DE 18 DE Janeiro DE 2016

Dispõe sobre a promoção de Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, por critério de antiguidade ou merecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 117/16, de 13 de janeiro de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AP.010.1.000208/16-88 – AA.095.1.004388/15-80,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos de acordo com o disposto na Lei Nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, por critério de antiguidade ou merecimento, os Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2016.

[Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

[Signature]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO**

**PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE
POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	086533-8	JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA
2	030363-1	DOMINGOS SILVINO DA SILVA
3	030536-7	REGINA CELES DA SILVA LIMA MARQUES
4	039150-6	DOMINGOS CARDOSO NETO
5	111637-1	EDIMÉ OLIVEIRA GOMES FREITAS
6	044157-X	SONIA JUDITE BARBOSA
7	042183-9	LIDUINA MARIA PINHEIRO
8	030486-7	WANDA DE SOUSA ABREU
9	030455-7	JOSE CARLOS ALBERTO SOUSA
10	030485-9	MARIA ROBERTA FERREIRA ALVES
11	030552-9	CLOUDE DE SOUSA MENESES
12	044538-0	JOSE NILTON DA COSTA MORAES
13	001477-0	MARIA DE JESUS DE SOUSA FERREIRA COSTA
14	001339-X	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NEVES
15	079766-9	MARIA SOLANGE LOPES SOARES
16	026469-5	JOSE BENONE DE SOUSA PAIVA
17	036527-X	MARIA ALICE ALVES DA COSTA
18	105625-5	HENRIQUE RIBAMAR ARAUJO SILVA
19	124176-1	FERNANDO DE LIMA LEAL
20	198157-9	FRANCISCO FLAVIO MATOS PINTO
21	198147-1	AMARO EVANGELISTA TORRES
22	198167-6	EDUARDO EURIPEDES S. DA R. FREITAS
23	198148-0	DOMINGOS SÁVIO NERY LOPES
24	198160-9	ANTONIO BORGES DE LIMA FILHO
25	198159-5	MAYRON DE CARVALHO RIBEIRO

**PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE
POR CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	198178-1	WELLINGTON RIBEIRO NAZARIO
2	207230-X	CLEITON MOREIRA DE SOUSA
3	198123-X	MARTA LETÍCIA SOARES DE SOUSA
4	207232-7	ERISVALDO EUFRAUZINO LEAL
5	207212-2	JOSE PAULO DE OLIVEIRA
6	198151-0	LINDYBERG NELSON DE OLIVEIRA
7	198162-5	DANIELA DA SILVA LEITE BARROS
8	207019-0	LARISSA DE MORAIS MELO CHAVES
9	207214-9	JOSEFA LEOCADIA DE OLIVEIRA
10	198154-4	LENILDO ARAUJO LUZ
11	207217-3	JANICE HIPOLITO DA CONCEIÇÃO
12	207220-3	PEDRO AUGUSTO ROCHA D'ALMEIDA MOTA
13	207227-8	CECILIA CRISTINA DE MELO SOUSA SILVA
14	198152-8	LUIZA PINHEIRO DE AMORIM
15	207228-9	DIOGO SANTOS MOITA
16	198174-9	JONH CHARMES MENDES OLIVEIRA
17	198149-8	ENIO FRANCISCO DE MENESES MANIÇOBA

Diário Oficial

2



Teresina (PI) - Segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 • Nº 11

PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE POR CRITÉRIO DE MÉRITO		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
18	207216-5	LARISSA DA SILVA MOREIRA RAMOS
19	207209-2	VERLENE VIEIRA DA COSTA
20	207225-4	JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO
21	198163-3	MARIA TEREZA CARDOSO DE MELO
22	207229-7	FLAUDECI LUIZ DE OLIVEIRA
23	198177-3	MARIANO SOARES DE AMORIM NETO
24	207213-X	JACKSON ODORICO CRUZ
25	207218-1	MARCO AURELIO COSTA CAVALCANTI

PROMOÇÃO DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	105589-5	JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA LEITE
2	105586-X	IDEVALDO SOARES DE OLIVEIRA
3	105635-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CUNHA
4	105621-2	MARCELO MENEZES BITTENCOURT
5	105588-7	JOSE AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
6	105631-0	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
7	105617-4	ANTONIO ROGERIO LIMA
8	105606-9	SEBASTIÃO OLIVEIRA SIMEÃO
9	105592-5	MARCO ANTONIO BEZERRA
10	105661-1	MARICELIA MENDES RIBEIRO
11	105591-7	LORENNALOUREIRO REIS
12	105663-8	MARIA GORETE SOARES
13	105581-0	FRANCISCO MORORO MARTINS
14	105634-4	JOSE CLAUDIO DE SOUSA VIANA
15	105656-5	EDIVALDO CARREIRO VARÃO
16	105665-4	ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO
17	105654-9	FRANCISCO NUNES DOS SANTOS
18	105580-1	FRANCISCO JOALZIR DE ARAÚJO SILVA
19	105583-6	GILSON ALVES DA COSTA
20	105566-6	ANTONIO UBIRATAN VIEIRA JÚNIOR
21	105633-6	MARINETE BARROS OLIVEIRA
22	105627-1	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA AZEVEDO
23	105616-6	ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA
24	105576-3	FERNANDA TERESA DE ARAGÃO SILVA
25	105568-2	CARLOS NONATO DE MORAIS MACHADO
26	105599-1	MAURICIO LEONARDO VIEIRA DE MORAIS
27	105646-8	ANTONIO MILTON LEAL DE MOURA
28	105637-9	MARIO HENRIQUE CONCEIÇÃO SALES
29	105614-0	MARIA DA LUZ DOS SANTOS
30	105660-3	EDILSON DOS SANTOS REIS
31	105657-3	EDILSON PORTO MOUSINHO DE MORAIS
32	105643-3	FRANCISCO JOSE DE MOURA ALBANO
33	105601-8	ORLANDO RAMOS LIMA
34	105639-5	HILENNICY PEREIRA LAGO
35	105632-8	MARCO ANTONIO FERREIRA DE BARROS
36	105618-2	BENEDITO EWERTON DO NASCIMENTO PEREIRA
37	105662-0	FRANCISCO JOSE DE SOUSA
38	105619-X	FABRICIO JAMES CARNEIRO
39	105647-6	GUTEMBERG FIGUEIREDO DA COSTA

PROMOÇÃO DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
40	105620-4	JOSE EXPEDITO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR
41	105645-0	FRANCISCO XAVIER LOPES JÚNIOR
42	105630-1	MARCELO OLIVEIRA DA COSTA
43	105659-0	AURIMAR ANTONIO DA SILVA ARAÚJO
44	105655-7	DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES
45	105607-7	WELLINGTON BORGES LEAL
46	105604-2	REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO
47	105686-7	RUBENS JOSÉ LIMA NOLÊTO
48	105579-8	FRANCISCO DE ASSIS S. R. BACELAR
49	105615-8	ERNANI BACELAR SILVA
50	105628-0	FERNANDO CALDAS MACHADO

PROMOÇÃO DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL POR CRITÉRIO DE MÉRITO		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	030272-4	MARIA NAZARETH DE FÁTIMA
2	001315-3	ELIANA ALVES SOBRINHO
3	008416-6	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA
4	113888-0	ISAU DE SOUSA MOURA
5	093179-9	MARLI MARQUES DE OLIVEIRA
6	124208-3	ROBERTO ASSIS DE CASTRO
7	030268-6	VALDECI TAVARES DOS SANTOS CUNHA
8	084941-3	MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA
9	030424-7	WERLAINE MARIA MENESES RIBEIRO NOGUEIRA
10	024409-X	ANTONIO PEREIRA SANTIAGO
11	113877-4	ITAMAR JOSÉ DOS ANJOS
12	030271-6	EDNA LUCIA VELOSO SILVA LOPES
13	113889-8	JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO
14	124171-X	LAIANA MARIA LUZ
15	082119-5	ARINO ARTANHÁ DE ARAÚJO
16	113818-9	JOSE LEAL BARROS
17	124196-6	ROGACIANO VELOSO ALMEIDA
18	124153-2	LAZARO DE CARVALHO ARAUJO
19	113887-1	JOSE FRANCISCO DO REGO SOUSA
20	030708-4	MARIA DAS GRAÇAS LOPES
21	030358-5	ANA MARCIA GUIMARÃES LIMA
22	124150-8	EVALDO CORTEZ DE SOUSA
23	114891-5	CAETANO ABADE NETO
24	113901-X	GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM
25	030527-8	MARIA DO SOCORRO CALDAS TRINDADE DA SILVA
26	113824-3	PAULO CESAR LIMA MARQUES
27	113862-6	ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS
28	030681-7	JEFFERSON LEITE DIAS
29	113835-9	MARCIO CESAR MENDES SILVA
30	113844-8	PEDRO VAGNER POLICARPO ARRAIS
31	084141-2	ROSANGELA ALVES ZARUR
32	030317-8	CONCEIÇÃO DE MARIA DANTAS
33	124142-7	HEMERSON BARBOSA DE CARVALHO
34	030267-8	RITA DE JESUS ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA
35	030426-3	SANDRA MARIA SOARES LOPES
36	003801-6	JOSE PEREIRA FILHO

PROMOÇÃO DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL POR CRITÉRIO DE MERECIMENTO		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
37	030270-8	CLEONICE CARDOSO CAMPOS VERDES
38	030428-0	LISIA HELENA MACHADO QUEIROZ
39	124160-5	ELIOMAR BRAGA
40	114875-3	LOURIVAL DO REGO SOUSA
41	030357-7	JOSE RIVALDO DIAS MORAIS
42	113872-3	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
43	113899-5	ERINALDO SILVA ARAÇÃO
44	113857-0	MAKSUEL MOREIRA E SILVA
45	030522-7	MARIA DE LOURDES SOBRINHA
46	024392-2	MARCOS ANTONIO F. RACHID DA CUNHA
47	113849-9	JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
48	129172-6	ELISABETE FONTENELE DE SAMPAIO
49	113871-5	ANDRE RICARDO DE CARVALHO SEIXAS
50	030367-4	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA FONSECA

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	207233-5	JAIRO DE SOUSA CAMINHA
2	269961-3	JOSAFÁ DA SILVA MORENO
3	269955-9	JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
4	269940-X	ERNANI PINTO DO VALE
5	269963-0	DANIEL MARQUES ARAÚJO CARVALHO
6	269939-7	ÊNIO DE ARAÚJO LUZ
7	269956-7	LUANA FRANCISCA PIRES MONTEIRO
8	269962-1	FABRÍCIA DENIA CARVALHO ALVES
9	269959-1	ANTONIO VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
10	269944-3	RONDNEY AMORIM ARAÚJO

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE MERECIMENTO		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	269938-9	CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
2	269957-5	JOÃO ÊNIO COIMBRA BARBOSA
3	269945-1	PAULA SANTOS BARBOSA
4	269941-9	HILTON DANILO NUNES FERREIRA
5	269952-4	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
6	269946-0	EDSON CARVALHO DE ABREU JÚNIOR
7	269965-6	ISMAEL CARLOS DA SILVA
8	269943-5	TATHILA CARVALHO FERREIRA
9	269951-6	MAURÍCIO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
10	269947-8	WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO



DECRETO Nº 16.348, DE 18 DE Janeiro DE 2016

Dispõe sobre a promoção de Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, por critério de antiguidade ou merecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 118/16, de 13 de janeiro de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AP.010.1.000207/16-75 – AA.095.1.003775/15-33,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos de acordo com o disposto na Lei Nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, por critério de antiguidade ou merecimento, os Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE POR CRITÉRIO DE MERECIMENTO		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	198175-7	FLAUDEMILTON LUIZ DE OLIVEIRA

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	258127-2	ACACIO DE CASTRO VIEIRA
2	258134-5	AVILO BERTONIO TORRES RODRIGUES
3	258118-3	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANDES
4	258113-2	BRUNA EVELINE LEAL LIMA BEZERRA
5	258117-5	CLAUDIO EUGÊNIO LIMA E SILVA
6	258116-7	ESTER RODRIGUES MEDEIROS

Diário Oficial

4



Teresina (PI) - Segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 • Nº 11

7	258129-9	FERNANDA MARIA DOS SANTOS BARROS
8	258132-9	GIANCARLOS OLIVEIRA DA SILVA
9	258137-0	ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA
10	258126-4	JONAS NESTOR MOREIRA
11	258263-5	JOSE DE MELO PEREIRA
12	258262-7	JOSECY DE CARVALHO BATISTA MEIRELLES
13	258135-3	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
14	258142-6	LUIS CLER MAURIZ LOPES
15	258257-X	LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO
16	258258-9	MARCELO RODRIGUES GRANGEIRO
17	258141-8	PETERSON PEREIRA DE SOUSA
18	258124-8	SIMPLICIO MANOEL DE SOUSA NETO
19	25811-6	TARSIA EDUARDA DA SILVA SOUSA



DECRETO Nº 16.379 DE 18 DE Janeiro DE 2016

Enquadra servidores da Secretaria de Justiça, no cargo de Agente Penitenciário, considerados estáveis após cumprimento de estágio probatório.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no OF. GAB. SEAD. Nº. 3323/14, de 12 de dezembro de 2014, da Secretaria da Administração referente ao processo AA.002.1.013709/14-54 - AP.010.1.005587/14-06,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados de acordo com o disposto na Lei Nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, no cargo de Agente Penitenciário, considerados estáveis após cumprimento de estágio probatório, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, nominados no Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DE 3ª CLASSE POR CRITÉRIO DE EFETIVAÇÃO

PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE POR CRITÉRIO DE MERECIMENTO		
ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	258133-7	ANTONIO GREGORIO DA ROCHA
2	258500-6	CELMO ALVES SANTIAGO
3	258265-1	EDNALDO ARAÚJO DE SANTANA
4	258125-6	ENEMÉSIO LIMA SOUTO JÚNIOR
5	245457-2	FRANZ BARBOSA BRITO
6	258131-X	FAGNER MARTINS DE SANTANA
7	258121-3	HELDER LARRY MARTINS NOGUEIRA
8	258123-0	ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE
9	258143-4	JONEZ MILANEZ AMORIM
10	258261-9	JOSÉ VILOMAR NUNES PEREIRA
11	245335-5	JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA FILHO
12	258115-9	KYARA LUCENA DE CARVALHO LIMA
13	258140-0	LIBANIA DE CARVALHO LEMOS
14	258119-1	LIZANDRO DOS SANTOS CAVALCENTE
15	258259-7	MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA
16	258122-1	MARCELO CARDOSO
17	258122-1	RAQUEL DA MOTA E SILVA
18	258130-2	WALBERT DA SILVA SOUSA
19	258128-X	WALKYR DA COSTA FERREIRA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO ENQUADRADO	CLASSE ENQUAD.
1	258127-2	ACÁCIO DE CASTRO VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
2	258118-3	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
3	258133-7	ANTONIO GREGÓRIO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
4	258134-5	ÁVILDO BERTÔNIO TORRES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
5	258113-2	BRUNA EVELINE LEAL LIMA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
6	258500-6	CELMO ALVES SANTIAGO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
7	258117-5	CLÁUDIO EUGÊNIO LIMA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
8	258265-1	EDNALDO ARAÚJO DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
9	25825-6	ENEMÉSIO LIMA SOUTO JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE

10	258131-X	FAGNER MARTINS DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
11	258129-9	FERNANDA MARIA DOS SANTOS BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
12	245457-2	FRANZ BARBOSA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
13	258132-9	GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
14	258121-3	HELDER LARRY MARTINS NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
15	258137-0	ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
16	258128-0	ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
17	258126-4	JONAS NESTOR MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
18	258143-4	JONEZ MILANEZ AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
19	258263-5	JOSÉ DE MELO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
20	258261-9	JOSÉ VILOMAR NUNES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
21	258262-7	JOSECY DE CARVALHO BATISTA MEIRELLES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
22	258115-9	KYARA LUCENA DE CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
23	258135-3	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
24	258140-0	LIBANIA DE CARVALHO LEMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
25	258119-1	LIZANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
26	258142-6	LUÍS CLER MAURIZ LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
27	258257-X	LUÍZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
28	258259-7	MARCELINO EDUARDO COSTA LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
29	258139-6	MARCELO CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
30	258258-9	MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
31	258141-8	PETERSON PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
32	258122-1	RAQUEL DA MOTA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
33	258124-8	SIMPLÍCIO MANOEL DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
34	258111-6	TARSIA EDUARDA DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
35	258130-2	WALBERT DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
36	258128-X	WALKYR DA COSTA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
37	258116-7	WESTERLEY RODRIGUES MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE



DECRETO Nº 6.380, DE 18 DE Janeiro DE 2016

Promove servidores da Secretaria de Justiça, no cargo de Agente Penitenciário, por critério de antiguidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no OF. GAB. SEAD. Nº. 1410/15, de 14 de agosto de 2015, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AP.010.1.007547/15-90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos de acordo com o disposto no § 2º, inciso II, do art. 56, da Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, por critério de antiguidade, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAR, em Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

DECRETO Nº 6.380, DE 18 DE Janeiro DE 2016

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DE 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	039129-8	ANTONIO ERIVAN PAIXÃO
2	039140-9	ANTONIO JOSÉ LEOCADIO DOS SANTOS
3	039124-7	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS SILVA
4	039174-3	ERINALDO DOS SANTOS ARAÚJO
5	039101-8	EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO
6	039115-8	FRANCISCO BITENCOURT DE SOUZA
7	039122-X	FRANCISCO DAS C. DE ARAÚJO CARVALHO
8	039117-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO
9	039111-5	HÉLIO DOS SANTOS NASCIMENTO
10	039126-3	JOSÉ MARIA VIEIRA SOBRINHO
11	039118-2	JOSÉ ROBERTO MENESES REIS
12	039142-5	JOSÉ SILVINO DA SILVA
13	039110-7	MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO
14	039099-2	MANOEL FERNANDES BRANDÃO
15	039128-0	NILTON TUPINAMBÁ SILVA
16	039121-2	RAFAEL ALVES DE SOUSA JÚNIOR
17	039141-7	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROCHA
18	039113-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REIS
19	039102-6	RAIMUNDO N. MARQUES DO NASCIMENTO

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 • Nº 11



DECRETO Nº 16.381, DE 18 DE Janeiro DE 2016

Enquadra servidores da Secretaria de Justiça, no cargo de Agente Penitenciário, por critério de efetivação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no OF. GAB. SEAD. Nº. 1410/15, de 14 de agosto de 2015, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AP.010.1.007547/15-90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados de acordo com o disposto na Lei Nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, por critério de efetivação, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE JUSTIÇA ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DE 3ª CLASSE POR CRITÉRIO DE EFETIVAÇÃO

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRADO	CLAS. ENQ.
1	039134-4	BERNARDO DO NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
2	039135-2	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
3	039138-7	EGNALDO PEREIRA DE MORAIS	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
4	039105-X	FERNANDA MARIA DOS S. MENEZES	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
5	039103-4	MARIANA ALVES DA C. SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
6	039108-5	SEBASTIÃO PIO FONTINELE	MOTORISTA PENITENCIÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
7	039104-2	TERESINHA DE JESUS A. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
8	039139-5	WILSON PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
9	039107-7	ROSANA MARIA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE



DECRETO Nº 16.382, DE 18 DE Janeiro DE 2016

Enquadra servidores da Secretaria de Justiça, no cargo de Agente Penitenciário, conforme disposto na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no OF. GAB. SEAD. Nº. 1062/15, de 25 de junho de 2015, da Secretaria da Administração e Previdência, referentes ao processo AA.002.1.007766/14-80 - AP.010.1.006067/15-50,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados de acordo com o disposto na Lei Nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE JUSTIÇA ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DE 3ª CLASSE

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRADO	CLASSE ENQ.
1	007734-8	ELISABETE SOARES VERAS GARCEZ	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
2	190502-3	MARIA DAS GRAÇAS BASTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
3	030496-4	IRACEMA OLIVEIRA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
4	030264-3	MARIA DO SOCORRO ARRUDA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE
5	030332-1	JOÃO LUÍS CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Of. 019



DECRETO Nº 16.383 DE 18 DE JANEIRO DE 2015.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Institui o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto na Lei nº. 6.697, de 05 de agosto de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica intituído o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para o exercício financeiro de 2016 fixado no valor de R\$ 9.234.418.183,00 (nove bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e três reais), especificado por unidade orçamentária, unidade gestora e ação, de conformidade com o Orçamento Geral do Estado, Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º As alterações que não implicarem em créditos adicionais serão implementadas pela Secretaria de Planejamento a partir da solicitação das unidades gestoras interessadas e automaticamente cadastradas no sistema utilizado para a execução orçamentária, financeira e controle contábil do Estado.

Parágrafo Único - Para fins deste Decreto, considera-se que a alteração orçamentária não implica em crédito adicional quanto não houver mudança na categoria de programação aprovada pela Assembleia Legislativa, que se estende ao grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 3º Os prazos limites para solicitação de créditos adicionais, no exercício de 2016, ficam estabelecidos na forma abaixo:

- I - até 19 de setembro para créditos adicionais especiais;
- II - até 12 de dezembro para créditos adicionais suplementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de JANEIRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Of. 023

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.016710/15-02, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do OFÍCIO SESAPI – GAB nº 1873/2015, de 20 de julho de 2015, do Secretário da Saúde, autuado sob o AP.010.1.006869/15-01, bem como o OFÍCIO SASAPI / GAB Nº 2682/2015, datado de 13 de outubro de 2015, e o que consta no Processo autuado sob AP.010.1.008654/15-39,

RESOLVE, retificar o Decreto s/n, datado de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 167, de 3 de setembro de 2015, que autorizou o afastamento, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III, do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, a servidora **MARILUSKA MACEDO LOBO DE DEUS**, ocupante do cargo de Enfermeira 30h, classe II, Padrão A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Hospital Regional Justino Luz, na cidade de Picos-PI, matrícula funcional nº 147652-1, para realização de Doutorado em Serviço Social na Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, na cidade de Recife-PE, pelo período de 01 de julho de 2015 a 31 de julho de 2017, para autorizar o afastamento sem perda da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, acarretando despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 01 de julho de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento ora retificado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1585/2015, de 04 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009863/15-98,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.005059-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES**, no cargo de Assistente Social, Território Entre Rios, Município, Sede Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 020



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1546/2015, de 17 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009975/15-00,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.007595-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **JOABES PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Professor, SL, Nível I, de Ensino Religioso, 14º GRE, Município Sede Bom Jesus, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 021

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARCIA GUIMARAES LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZALEITE PEREIRA AMARAL, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

CARLOS ANTONIO GALVAO ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KÁTIA LUCÉLIA SILVA SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

CAROLINE MARIA VIEIRA GALVÃO ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Of. 022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2015

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16.372 de 30/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 246, de 31/12/2015 e a ERRATA publicada no Diário Oficial nº 09 de 14/01/2016.

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04101.02061812.324	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 1º GRAU	FO	319011	00	R\$ 667.000,00
TOTAL					667.000,00

LEIA-SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04101.02061812.324	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 1º GRAU	FO	319011	00	R\$ 600.000,00
11102.04122902.091	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE GOVERNADOR	FO	339039	00	67.000,00
TOTAL					667.000,00

Of. 036

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 07/2016 – GAB/SEADPREV, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Polícia Militar do Piauí - PMPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços Setorial nº 02/2015 - PMPI, relativa ao Pregão Presencial nº 01/2015/PMPI, que tem como objeto Registro de Preços para Locação de Veículos, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, no dia 10/12/2015, págs. 28/29;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: Locação de Veículos, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços Setorial nº 02/2015 - PMPI, tendo como objeto Registro de Preços para Locação de Veículos, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para Locação de Veículos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

Silvânia da Silva Caryvalho
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0018/16 de 05 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.033875/15-34, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSÉ INÊS MARQUES DA SILVA, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E Matrícula: 003724-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/08/1975 a 05/09/1975	SERVENTE DE PEDREIRO	FRANCISCO DAS CHAGAS REBELO DE AGUIAR
01/02/1979 a 29/02/1980	ZELADOR	SERVI SAN LTDA
01/05/1980 a 28/02/1981	ZELADOR	CONSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
06/03/1981 a 06/05/1982	ZELADOR	SERV SAN LTDA

• **PORTARIA nº 0019/16 de 05 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.033786/15-50, TORNAR SEM EFEITO a Portaria SESAPI/DEPES nº. 0252 de 01/02/1999, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor (a) CÍCERO JOSÉ DA SILVA, Cargo: ESTERILIZADOR, Classe: II-D, Matrícula: 036930-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a) Hospital infantil Lucídio Portella - H.I.L.P. - Teresina- PI, no (s) período (s) discriminado (s) abaixo:

Período de Contribuição	Cargo
01/04/70 a 31/03/1971	MONITOR
01/05/1972 a 30/04/1974	BALCONISTA
02/05/1974 a 01/06/1978	BALCONISTA
01/07/1978 a 01/07/1980	BALCONISTA
09/08/1980 a 13/03/1981	BALCONISTA
01/11/1981 a 03/06/1982	BALCONISTA
01/11/1982 a 11/07/1983	VENDEDOR
01/08/1983 a 19/10/1983	COBRADOR
16/03/1984 a 16/03/1985	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
01/10/1985 a 12/05/1986	AUXILIAR DE BALCONISTA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0020/16 de 05 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.033786/15-50, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) CÍCERO JOSÉ DA SILVA, Cargo: ESTERILIZADOR, Classe: II-D Matrícula: 036930-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital infantil Lucídio Portella - H.I.L.P. - Teresina- PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1970 a 31/03/1971	MONITOR DE MARCENARIA	AÇÃO SOCIAL ARQUIODIOCESANA
01/05/1972 a 30/04/1974	BALCONISTA	LOURIVAL NERY
02/05/1974 a 01/06/1978	BALCONISTA	SOC DE MATERIAIS LTDA CASA SOMALI
01/07/1978 a 01/07/1980	BALCONISTA	SOCIEDADE DE MATERIAIS LIMITADA
09/07/1980 a 13/03/1981	BALCONISTA	MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
01/11/1981 a 03/06/1982	BALCONISTA	MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
01/11/1982 a 11/06/1983	VENDEDOR	NEY NETO MENDES FERRAZ - ME
19/06/1983 a 19/10/1983	COBRADOR	EXPRESSO TIMBIRA LTDA
16/03/1984 a 16/03/1985	AUX ESCRITÓRIO	JR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
01/10/1985 a 12/05/1986	BALCONISTA	MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 010

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0033/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.032611/15-36, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) SINESIA MELO SARAIVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-B, Matrícula: 037090-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - H.I.L.P. - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 06/01/2003.

• **PORTARIA nº 0034/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.033002/15-89, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) BENEDITA LOPES DE OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: 018760-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - H.G.V. - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/07/2001.

• **PORTARIA nº 0035/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.032441/15-52, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS DORES CARVALHO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: 018683-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - H.G.V. - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0036/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.032530/15-36, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUCILA CAETANO DOS SANTOS SOUZA, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 035853-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital do Mocambo - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 11/04/2002.

• **PORTARIA nº 0037/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.032422/15-67, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO JOSE DE ALENCAR, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 040724-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista Jurandi Mendes - Angical- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/10/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0038/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.032910/15-02, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FABIANO NEIVA EULALIO, Cargo: MEDICO, Classe: III-B, Matrícula: 042212-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos- PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/06/2001.

• **PORTARIA nº 0039/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.029864/15-45, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) DALTRO FERREIRA BASTOS, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 042980-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual José de Moura Fé - Simplício Mendes- PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/08/2003.

• **PORTARIA nº 0040/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.027942/15-53, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CAROLINA MARIA DO CARMO LIMA, Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Classe: II-E, Matrícula: 021386-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - H.A.A. - Teresina- PI, e a elevação para 33% (trinta e três por cento) a partir de 16/04/2003.

• **PORTARIA nº 0041/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.033443/15-50, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) AECIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: II-E, Matrícula: 036708-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde Alberto Neto - Dirceu II -Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 0042/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.033001/15-76, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE CASTRO BRITO SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-C, Matrícula: 039309-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito - Cocal-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 30/05/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 025

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 53/16, de 12 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.033805/15-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE CARVALHO MELO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: III-E, Matrícula: 018784-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 16/03/2007 a 15/03/2012, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016.

• **PORTARIA nº 54/16, de 12 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.034034/15-83, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) JORLANDA CARLA SANTOS OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 229966-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba – PI, a partir de 01/10/2015 a 28/03/2016.

• **PORTARIA nº 55/16, de 12 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.034031/15-55, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) JOCEANNY BRANDÃO FREITAS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 257892-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba – PI, a partir de 12/11/2015 a 09/05/2016.

• **PORTARIA nº 56/16, de 12 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.034044/15-82, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA MOURA MENDES, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040482-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Antônio Batista – São Félix do Piauí, referente ao Decênio 10/11/1995 a 09/11/2005, a partir de 01/02/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 57/16, de 12 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.034122/15-54, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSILENE SOUSA SOBRINHO DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 018959-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 30/09/2007 a 29/09/2012, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016.

• **PORTARIA nº 58/16, de 12 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.033831/15-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO OARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 036037-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/2002 a 31/01/2007, a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



• **PORTARIA nº 59/16, de 12 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.032970/15-07, REDUZIRÁ CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JOÃO DE CERQUEIRA SILVA, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-B, Matrícula: 021517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 22/10/2015 a 22/10/2016.

• **PORTARIA nº 60/16, de 12 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000035/16-74, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a): HELENA MARIA NOGUEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 159723-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá – Piauí, a partir de 01/02/2016.

• **PORTARIA nº 61/16, de 12 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.034123/15-67, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA CUNHA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 018004-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 07/03/2004 a 06/03/2009, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 058

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0045/16 de 07 de Janeiro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.000012/16-48, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ FURTADO FILHO, Cargo: DENTISTA, Classe: I-E, Matrícula: 018268-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – H.G.V. - Teresina- PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/01/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2016.

Of. 033

PORTARIA GAB/SESAPI Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o art. 7º, § 1º, da Portaria GAB/SESAPI Nº 51, de 11 de janeiro de 2016, publicada na pág. 9, do DOE/PI nº 06, de 11 de janeiro de 2016) e dá outras providências.

Art.1º O art. 7º, §1º, da Portaria GAB/SESAPI Nº 51, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...) §1º Serão credenciados serviços por Regiões de Saúde.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA GAB/SESAPI Nº 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no art. 34, da Lei Nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para Construção do Complexo Materno – Maternidade de Referência Estadual, na cidade Teresina – Piauí, pelo período de 1 (um) ano, como sejam:

VIVIANE MOURA BEZERRA, Presidente, Matrícula nº 287510-1;
LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES, Secretária, Matrícula nº 295608-0;
ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Membro, Matrícula nº 115356-X;
SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO, Membro, Matrícula nº 001039-1;
HAMON STELITANO VAREDA, Membro, Matrícula nº 253391-0.

Art. 2º A Presidente da Comissão será substituída em eventuais ausências pela servidora designada Secretária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CEDROGAS

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 10/2016 – DG ADAPI, DE 12 DE JANEIRO DE 2016 - Nomear o servidor GUSTAVO DE SOUSA LIMA como tomador de suprimento de fundos da USAV de José de Freitas - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 11/2016 – DG ADAPI, DE 12 DE JANEIRO DE 2016 - Nomear o servidor JOSÉ IDÍLIO ALVES MOURA como tomador de suprimento de fundos da Gerência de Defesa Animal – GEDA.

PORTARIA Nº 15.204 – 13/2016 – DG ADAPI, DE 13 DE JANEIRO DE 2016 - Nomear a servidora FLÁVIA MELO BARRETO como tomadora de suprimento de fundos do Laboratório de Raiva.

PORTARIA Nº 15.204 – 12/2016 – DG ADAPI, DE 12 DE JANEIRO DE 2016 - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Câmara de Recursos de Infração à Lei de Controle de Agrotóxicos desta Agência, divididas em 3(três) turmas a seguir:

I. 1ª Turma:

- a) Ernando Moura Cardoso
- b) Demerval Martins dos Santos
- c) Ítalo Franquel de Sampaio Sousa

II. 2ª Turma:

- a) Wilson Macêdo Araújo
- b) Paulo César da Fonseca Ferreira
- c) Luciene de O. Lopes Monteiro

III. 3ª Turma:

- a) Ozael David Valério da Silva
- b) José Carvalho Rufino
- c) Alvanize Brás da Silva

Art. 2º. A presente Câmara, órgão colegiado, terá a competência para o julgamento dos Recursos em segunda instância, cuja decisão da turma será tomada pela maioria de votos à vista de Parecer Técnico- Jurídico.
Art. 3º Revogada a Portaria nº 15.204-114/2015 – DG ADAPI, de 11 de maio de 2015, a presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2016.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral
Of. 043

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 01/2016 Teresina, 15 de Janeiro de 2016.

Designa interinamente o substituto legal do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CENDROGAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de Janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Tiara de Carvalho Oliveira, Matrícula nº 2898349 para responder pela Gerência Administrativa e Financeira, no período de 18 de Janeiro de 2016 a 18 de Maio de 2016**, durante o afastamento da titular – Iana Pereira Melo Mousinho, Matrícula 2892219.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de Janeiro de 2016.

SÂMIO FALCÃO MENDES

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

RESOLUÇÃO Nº 002 de 14 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí até a conclusão do processo de eleição para Biênio 2016/2018.

A Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEPD/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil: Criado pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011 possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, vinculado administrativamente à Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, em sua 01ª Reunião Extraordinária aprovou a criação da Comissão Eleitoral para o processo de eleição biênio 2016/2018;



CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho, no capítulo III, Seção II, art. 8º determina sobre a representação da sociedade civil no Conselho, no qual este processo será por meio de eleição;

CONSIDERANDO que o mandato do biênio 2014/2016 encerra-se no dia 31 de Janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a não realização do processo eleitoral até o fim do mandato.

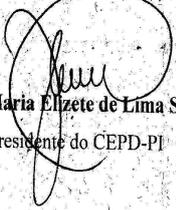
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o mandato da atual diretoria até a conclusão do processo de eleição para o biênio 2016/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 14 de Janeiro de 2016.

Respeitosamente,


Maj. Maria Elizete de Lima Silva
Presidente do CEPD-PI

Of. 020



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

PORTARIA CGPNº 090/2015

CONCEDER à servidora **Irani de Sousa Ferreira Pereira**, Agente Técnico de Serviço, Licença Prêmio biênio compreendido 20/05/93 a 19/05/2003, 60 (sessenta) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 06 de janeiro de 2016 a 05 de março de 2016.

PORTARIA CGPNº 091/2015

CONCEDER a Defensora Pública **Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**, Licença Maternidade 180 (centro e oitenta) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 23 de novembro de 2015 a 20 de maio de 2016.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de novembro de 2015.

PORTARIA CGPNº 099/2015

RETIFICAR portaria nº 93/15, datada dia 01/12/15 que concedeu ao Defensor Público **Dr. José Carlos Soares de Oliveira**, Licença para Tratamento de Saúde 60 (sessenta) dias, para 90 (noventa) dias conforme parecer da perícia médica do IASPI, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 28 de novembro de 2015 a 25 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CGPNº 100/2015

CONCEDER a Defensora Pública Dra. **Edvalda Regina Xavier Almeida**, Defensora Pública, Licença para Tratamento de Saúde 60 (sessenta) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 10 de dezembro de 2015 a 07 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de dezembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 010/2016 Teresina (PI), 15 de janeiro de 2016.

Aprova o valor da Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 29 da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º-A do Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, alterado pelo Dec. nº 13.512, de 26 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, estabelecido pela Portaria GSF nº 115, de 02 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o valor da Meta de Arrecadação para o cálculo e concessão da Gratificação de Incremento de Arrecadação GIAARRECADACAO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberação da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2016, o valor de R\$ 3.796.748.763,53 (três bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) como Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2016, correspondente a um crescimento nominal de 6% (seis por cento) em relação à arrecadação do exercício anterior.

Art. 2º Na forma estabelecida no art. 29, IV, "c", da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, o relatório com cálculos e valores a serem pagos referentes à Gratificação de Incremento de Arrecadação GIAARRECADACAO serão encaminhados ao Comitê Estadual de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 027

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL FURADO, CNPJ nº 06.553.564/0146-00
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Henrique Paulo de Macêdo pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Henrique Paulo de Macêdo
Diretor Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, CNPJ nº 06.553.564/0018-86.
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Celene Maria Moraes Fontenele pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, CNPJ nº 06.553.564/0012-90.
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Hyésio de Moura Nunes pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Hyésio de Moura Nunes
Diretor Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, CNPJ nº 06.553.564/0103-62.
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Paulo Régio Macedo Bomfim, pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Paulo Régio Macedo Bomfim
Diretor Geral

Of. 01

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 354/2015 Processo nº 366/2015

Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. De Limpeza.
Valor: 3.928,80. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 356/2015 Processo nº 368/2015

Empresa: Biossíntese **Objeto:** Material Ortopédico.
Valor: 4.128,29. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 346/2015 Processo nº 356/2015

Empresa: Chagas de Refrigeração **Objeto:** Inst. De Cond. de ar.
Valor: 1.300,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 315/2015 Processo nº 321/2015

Empresa: Benedito R. Lima **Objeto:** Manut. De Compr. De ar UTI.
Valor: 1.900,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Ancelmo Jorge Soares da Silva, pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL FURTADO, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Gabriela pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Gabriela dos Santos Matos
Diretor Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Edmar José Figueiredo, pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Edmar José de Figueiredo
Diretor Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.
CONTRATADA: CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: José Adão da Silva Filho, pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

José Adão da Silva Filho
Diretor Geral

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2016

PROCESSO: AA.900.1.000874/16-91

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 20/16

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI

CONTRATADA: EMPRESA MULTITEÇAS LTDA.

MODALIDADE: ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015-MP/PI (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7528/2015, DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ) CONFORME LIBERAÇÃO Nº 114/2015, DATADA DE 15/10/2015, ORIUNDA DO MP/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, SPLIT.

VALOR TOTAL: R\$ 213.600,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2016

DATA DO REGISTRO: 12/01/2016

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.

FONTE: 100/TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, Secretário de Estado da Saúde – pela Contratante e JOÃO EVANGELISTA MOURA DA SILVA. - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 013/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MOSENHOR GIL DO PIAUÍ. OBJETO CONVENIADO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO VILA MARIA MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI). OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 013/2010, “DA VIGÊNCIA”, para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2015. ASSINA: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente da FUNDESPI

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 004/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR.

Contratada: Fam Construtora Incorporada e Consultoria.

Objeto:

Reforma nas dependências da URGP do Município de Paulistana, consoante acordo de empréstimo I-788-BR firmado entre o estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Data Assinatura: 07/01/2016.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e Fam Construtora Incorporada e Consultoria.

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura.

Of. 033

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 005/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR.

Contratada: Acta Engenharia Ltda.

Objeto:

Reforma nas dependências da URGP do Município de Oeiras, consoante acordo de empréstimo I-788-BR firmado entre o estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Data Assinatura: 07/01/2016.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Acta Engenharia Ltda.

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura.

Of. 035

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 006/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR.

Contratada: Acta Engenharia Ltda.

Objeto:

Reforma nas dependências da URGP do Município de Picos, consoante acordo de empréstimo I-788-BR firmado entre o estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Data Assinatura: 07/01/2016.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Acta Engenharia Ltda.

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura.

Of. 036

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 007/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR.

Contratada: Construtora Bom Jardim LTDA-ME

Objeto:

Reforma nas dependências da URGP do Município de São Raimundo Nonato, consoante acordo de empréstimo I-788-BR firmado entre o estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Data Assinatura: 07/01/2016.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Bom Jardim LTDA-ME.

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura.

Of. 034

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 008/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR.

Contratada: Acta Engenharia Ltda.

Objeto:

Reforma nas dependências da URGP do Município de Valença-PI, consoante acordo de empréstimo I-788-BR firmado entre o estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Data Assinatura: 07/01/2016.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Acta Engenharia Ltda.

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura.

Of. 037



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 14 de janeiro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar TERPLAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor da Proposta - R\$ 122.285,61 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos); 2º lugar CONSTRUTORA PARAPORÁ LTDA - Valor da Proposta - R\$ 124.771,94 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 15 de janeiro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da COPEL/DER-PI

Of. 021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU/027/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1350/2015

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte), pertinente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo do Contorno Rodoviário da Cidade de Canto do Buriti, trecho Entr. PI-140/Entr. PI -141/Entr. PI 140. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

DATA: 28 de dezembro de 2015.

Assinaturas: Engº José de Araujo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas (Sócio/Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda).

Of. 017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº001/2016

O MUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 001/2016, as 08:30h, no dia 04 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo para os veículos da prefeitura e suas secretarias. Prazo: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 650.000,00. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, FUS, PAB, BLVGS, ICMS, ITR, CIDE, FUNDEB, Conta Movimento e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

TOMADA DE PREÇO Nº002/2016

O MUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 002/2016, as 09:30h, no dia 04 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de material de Construção. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, FUS, PAB, BLVGS, ICMS, ITR, FMAS, Conta Movimento e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

TOMADA DE PREÇO Nº003/2016

O MUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 003/2016, as 10:30h, no dia 04 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de material Hidráulico. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, FUS, PAB, BLVGS, ICMS, ITR, FMAS, Conta Movimento e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

TOMADA DE PREÇO Nº004/2016

O MUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 004/2016, as 11:30h, no dia 04 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de material Gráfico. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, FUS, PAB, BLVGS, ICMS, ITR, FMAS, PETI, conta Movimento e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

TOMADA DE PREÇO Nº005/2016

O MUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 005/2016, as 12:30h, no dia 04 de Fevereiro de 2016. Objeto: Aquisição de material Esportivo. Valor Estimado: R\$ 150.000,00. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, PETI, PRO JOVEM, BLVGS, ICMS, ITR, FMAS e Outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 18 de Janeiro de 2016.

Dante Sousa Oliveira
Presidente da CPL

P. P. 19980



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04861/2015-7

Dispensa nº 43/2015

Contratado: **GILDEMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 240.009.813-15.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Água Potável através de carro pipa para o abastecimento do Posto Fiscal Bom Jardim 7ª GERAT. Justificativa/Ratificação.

Valor total previsto: **R\$ 17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais).**

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.

Teresina, 15 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 016



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2015 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04304/2015/CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

SESSÃO DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2016.

HORÁRIO: 09h00min (horário Local).

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Maria Rosilene Inácio de Oliveira
Presidente da CPL/DPE

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 001



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 - ADH-PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo Nº AA.118.1.001463/15-51 - ADH/PI

DO OBJETO DO CONTRATO – Tem como objeto prorrogar os prazos fixados na cláusula quatorze do contrato nº 22/013, firmado em 20 de junho de 2013.

1. O prazo para a conclusão das obras é de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

2. Prazo de vigência: **Até de 21 de junho de 2016.**

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Teresina, Piauí, na Rua Francisco Brito Sousa, nº 3872, Parque Mão Santa, Bairro Vale do Quem Tem, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.068/0001-55, inscrição estadual nº 19.454.017-0, representada pelo senhor **ALBINO CARLOS LINO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 217.285.213-20, RG nº 519.656-SSP-PI, residente e domiciliado em Teresina, Piauí, Rua 18, Loteamento Jardim do Vale, nº 6179, bairro Vale do Quem Tem.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

Of. 014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 - ADH-PI

BASE LEGAL: Situação de Emergência, requisito do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Decreto nº 15.933 de 01 de janeiro de 2015

Processo Administrativo nº AA.118.1.000189/15-58

DO OBJETO DO CONTRATO – Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades desta Agência, objeto da dispensa de Licitação, baseada na situação de emergência, requisitos do Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto nº 15.933 de 01 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

AEROVIP VIAGENS E TURISMO, empresa com sede na cidade de Teresina, Piauí, estabelecida na Rua Eli Castelo Branco, nº 686, Bairro Morada do Sol, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.079.129/0001-86, neste ato representada pela sua representante legal **LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 181.746.552-87 e RG nº 386.427 – SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina, Piauí, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 800, Ap. 201, Bairro Ilhotas.

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

Of. 024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015 - ADH-PI

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2015 – SLC – DL/SEADPREV

Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45 – SLC – DL/SEADPREV

DO OBJETO DO CONTRATO – Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõem o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

AEROVIP VIAGENS E TURISMO, empresa com sede na cidade de Teresina, Piauí, estabelecida na Rua Eli Castelo Branco, nº 686, Bairro Morada do Sol, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.079.129/0001-86, neste ato representada pela sua representante legal **LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 181.746.552-87 e RG nº 386.427 – SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina, Piauí, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 800, Ap. 201, Bairro Ilhotas.

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015 - ADH-PI

BASE LEGAL: Pregão presencial nº 001/2015 – TJ/PI

Termo de Liberação Administrativa Externa nº 004/2015 – CLC/TJ/PI
Processo Administrativo nº AA.118.1.001817/15-59

DO OBJETO DO CONTRATO – Fornecimento de um coquetel variado do tipo: material de consumo (**Coxinha, empada, risoles, croquete de carne, canudo, pastel, bolinho de queijo, kibes, croissant, minipizzas, e delicia de goiaba**), com o objetivo de atender as necessidades dessa Agência e suas Coordenações, no ato da entrega e conclusão das últimas unidades habitacionais dos Conjuntos Residenciais Nova Teresina e Jacinta Andrade desta capital.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA – ME, empresa com sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, estabelecida na Rua Senador Candido Ferraz, nº 2155, Bairro Jóquei Clube, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.806.162/0001-35, neste ato representado pela sua representante legal **SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 433.321.103-49 e RG nº 632.905 – SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Senador Candido Ferraz, nº 2155, Bairro Jóquei Clube, Teresina-PI.

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

Of. 024



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013 - ADH-PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo Nº AA.118.1.001015/14-80 - ADH/PI

DO OBJETO DO CONTRATO – Tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 049/2013, por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula quarta do contrato já citado.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

O DIA AGÊNCIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, estado do Piauí, estabelecida na Rua Governador Raimundo Vasconcelos, nº 131/N, 3º andar – salas 402/403, bairro Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.700.724/0001-61, inscrição estadual nº 19.453.482-0, aqui representada pela senhora **TÂNIA MARIA DE CARVALHO**.

Teresina-PI, 07 de janeiro de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 016

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013 - ADH-PI

OCORRÊNCIA Nº 002/2012-ADH-PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo Nº AA.118.1.001461/15-36 - ADH/PI

DO OBJETO DO CONTRATO – Ficam prorrogados os prazos fixados na cláusula quatorze do contrato nº 050/2013 estabelecendo-se o seguinte:

1. O prazo para a conclusão das obras é de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
2. Prazo de vigência: **Até de 21 de julho de 2016**.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Teresina, Piauí, estabelecida na Av. Senador Área Leão, nº 1736, bairro Jóquei Clube, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.862.309/0001-89, Inscrição Estadual nº 19.445.837-7, representada pelo sócio gerente **BRENO FREITAS LULA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 553.446.903-04 e RG nº 1.286.663-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina, Piauí, na Rua Costa Rica, nº 1551, bairro Cristo Rei.

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI**, torna público a **retificação do EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº 1/2016-UESPI**, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2015-UESPI**, publicado no **DOE Nº 02, do dia 05 de janeiro de 2016, página 18**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2016/2017.

Data da Sessão: 22/12/2015

Pregoeira: Cândida Helena de Alencar Andrade

Adjudicação: 22/12/2015

Homologação: 23/12/2015

Autoridade Superior: Nougá Cardoso Batista

Leia-se: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2016/2017.

Data da Sessão: 21/12/2015

Pregoeira: Cândida Helena de Alencar Andrade

Adjudicação: 22/12/2015

Homologação: 23/12/2015

Autoridade Superior: Nougá Cardoso Batista

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI**, torna público a **retificação do EXTRATO**, referente ao **Pregão Presencial nº 001/2015-UESPI**, publicado no **DOE Nº 08, do dia 13 de janeiro de 2016, página 15**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: VALOR DE ATÉ: R\$328.653,30 (Trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três e trinta centavos).

Leia-se: VALOR DE ATÉ 59.980,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DO CONTRATADO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº 001 / 2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB RÉGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E SEBASTIÃO ALVES CARDOSO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato vincula-se ao Ofício nº 008 / 2016, de 06 de janeiro de 2016, ao Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária da **CONTRATANTE**, especificamente na função de Apresentador.

PARAGRAFO UNICO: As partes estabelecem, celebram e pactuam este instrumento, em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme autoriza a Lei Estadual 5.309 / 2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866 / 2009 e 6.110 / 2011, 6.296 / 2013 e 6.424 / 2013).

PARAGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATO Nº001/2014
PROCESSO Nº 20.647/2013 – SEDET

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ–SEDET
CONTRATADO: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57§ 1º da Lei Nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 14.349/10.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais **150(cento e cinquenta) dias** bem como, a prorrogação do prazo de execução das obras e serviços por mais **30(trinta) dias** a partir da data da assinatura do presente aditivo.

ASSINATURAS: José Icêmar Lavôr Néri (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Mazerine Cruz Lima Junior (Representante Legal – AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA).

DATA: 08 de Janeiro de 2016

TERMO DE ANULAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ATA

TERMO DE ANULAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SEDET.

ORGÃO REQUERIDO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-SEDET

ORGÃO REQUERENTE: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI
DATA: 12/01/2016

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí

CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículos Ltda.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo Nº 002/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei 8.666/93 c/c inciso IV e Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 008/2013.

DATA: 30/12/2015

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 008/2011

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí

CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículos LTDA.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo Nº 008/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei 8.666/93 c/c inciso IV e Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 008/2011.

DATA: 30/12/2015

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão gratuita de uso

de uma parte do todo de um terreno que mede 2,5.00.00ha(dois e meio hectares) que corresponde a 25.000m², situado na Av. Joaquim Carlos Aragão, S/Nº-Bairro Zoobotânico, conforme o Registro de Nº20.281, Livro Nº02, a Ficha 01, Cartório 2º Tabelionato de Notas-Naila Bucar.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 15.05.2015.

SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: O Secretário de Administração do Estado do Piauí o senhor Francisco José Alves da Silva, e pela CESSIONÁRIA o Comandante da Polícia Militar do Estado do Piauí, o CEL. PM Carlos Augusto Gomes de Souza.

Teresina(PI), 12 de janeiro de 2016, Francisco José Alves da Silva-Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV.

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E MARIA VALDENIA DOS SANTOS PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem com substrato no artigo 5º, VI da Lei 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547 de 12.03.2014, **RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO**, firmado no âmbito da, doravante denominada **CONTRATANTE**, com **MARIA VALDENIA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, RG nº 2004010102063 SSP-PI, CPF nº 015.574.043 - 00, doravante simplesmente **CONTRATADO**, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o **CONTRATO TEMPORÁRIO** nº 022 / 2015, a pedido da contratante, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 5º, VI, da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto nº 15.547/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado pelo **CONTRATANTE**, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

MARIA VALDENIA DOS SANTOS PEREIRA
CONTRATADA

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

ERRATA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado o Extrato de Registro Geral nº LIII/2014 - DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014 - DLCA/SEAD/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 169, de 08 de setembro de 2015, páginas 35/36, na forma que se segue:

Onde se lê:

OBJETO	Carimbo automático, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, medindo 4,70cm x 1,80cm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
R. B. PORTELA R. & CIA LTDA	VENCEDORA	CARBRINK	1.400	UNID	291,20	
C. L. BESERRA R LTDA	EMPRESAS CLASSIFICADAS (em ordem de classificação)	DESART				
SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME		CARBRINK				
COMERCIAL EVEREST LTDA		CARBRINK				
PAPELARIA C. E LIMP. LTDA		CARBRINK				
EDMILSON ALVES BARBOSA		TRODAT				
S. P. VILARINHO DIST.		MASTER				
NOVA GUIM. COM. S. R. LTDA		CATEDRAL				
IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA		CATEDRAL				
M. DO P. S. S. MOURA		CIS				
RECICLE EXP. I. COM. LTDA		CSCARIMBO				
MARCIO R. A. CARVALHO-ME		GOLD				

OBJETO	Carimbo datador manual automático de 09 dígitos.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
R. B. PORTELA R. & CIA LTDA	VENCEDORA	CARBRINK	667	UNID	130,40	
EDMILSON ALVES BARBOSA	EMPRESAS CLASSIFICADAS (em ordem de classificação)	TRODAT				
COMERCIAL EVEREST LTDA		CARBRINK				
C. L. BESERRA R. LTDA		CATEDRAL				
PAPELARIA C. E LIMP. LTDA		CARBRINK				
S. P. VILARINHO DIST.		DATAMIL				
SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME		CARBRINK				
NOVA GUIM. COM. S. R. LTDA		CATEDRAL				
IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA		CATEDRAL				
M. DO P. S. S. MOURA		COLORPRINT				
CR DIST. DE PROD. GERAIS		JAPAN				
RECICLE EXP. I. COM. LTDA		CSCARIMBO				
MARCIO R. A. CARVALHO-ME		COLOP				

OBJETO	Carimbo numerador, automático com 06 dígitos.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
R. B. PORTELA R. & CIA LTDA	VENCEDORA	CARBRINK	240	UNID	125,30	
COMERCIAL EVEREST LTDA	EMPRESAS CLASSIFICADAS (em ordem de classificação)	CARBRINK				
SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME		CARBRINK				
PAPELARIA C. E LIMP. LTDA		CARBRINK				
EDMILSON ALVES BARBOSA		TRODAT				
S. P. VILARINHO DIST.		DATAMIL				
NOVA GUIM. COM. S. R. LTDA		CATEDRAL				
IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA		CATEDRAL				
M. DO P. S. S. MOURA		COLORPRINT				
C. L. BESERRA R. LTDA		CARBRINK				
RECICLE EXP. I. COM. LTDA		CSCARIMBO				
CR DIST. DE PROD. GERAIS		JAPAN				
MARCIO R. A. CARVALHO-ME		SHINY				

Leia-se:

OBJETO	Carimbo automático, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, medindo 4,70cm x 1,80cm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
R. B. PORTELA R. & CIA LTDA	VENCEDORA	CARBRINK	1.400	UNID	33,16	
C. L. BESERRA R LTDA	EMPRESAS CLASSIFICADAS (em ordem de classificação)	DESART				
SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME		CARBRINK				
COMERCIAL EVEREST LTDA		CARBRINK				
PAPELARIA C. E LIMP. LTDA		CARBRINK				
EDMILSON ALVES BARBOSA		TRODAT				
S. P. VILARINHO DIST.		MASTER				
NOVA GUIM. COM. S. R. LTDA		CATEDRAL				
IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA		CATEDRAL				
M. DO P. S. S. MOURA		CIS				
RECICLE EXP. I. COM. LTDA		CSCARIMBO				
MARCIO R. A. CARVALHO-ME		GOLD				

OBJETO	Carimbo datador manual automático de 09 dígitos.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
R. B. PORTELA R. & CIA LTDA	VENCEDORA	CARBRINK	667	UNID	12,48	
EDMILSON ALVES BARBOSA	EMPRESAS CLASSIFICADAS (em ordem de classificação)	TRODAT				
COMERCIAL EVEREST LTDA		CARBRINK				
C. L. BESERRA R. LTDA		CATEDRAL				
PAPELARIA C. E LIMP. LTDA		CARBRINK				
S. P. VILARINHO DIST.		DATAMIL				
SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME		CARBRINK				
NOVA GUIM. COM. S. R. LTDA		CATEDRAL				
IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA		CATEDRAL				
M. DO P. S. S. MOURA		COLORPRINT				
CR DIST. DE PROD. GERAIS		JAPAN				
RECICLE EXP. I. COM. LTDA		CSCARIMBO				
MARCIO R. A. CARVALHO-ME		COLOP				

OBJETO	Carimbo numerador, automático com 06 dígitos.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
136 R. B. PORTELA R. & CIA LTDA	VENCEDORA	CARBRINK	240	UNID	14,68	
COMERCIAL EVEREST LTDA	EMPRESAS CLASSIFICADAS (em ordem de classificação)	CARBRINK				
SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME		CARBRINK				
PAPELARIA C. E LIMP. LTDA		CARBRINK				
EDMILSON ALVES BARBOSA		TRODAT				
S. P. VILARINHO DIST.		DATAMIL				
NOVA GUIM. COM. S. R. LTDA		CATEDRAL				
IRMÃOS S. C. S. E REP. LTDA		CATEDRAL				
M. DO P. S. S. MOURA		COLORPRINT				
C. L. BESERRA R. LTDA		CARBRINK				
RECICLE EXP. I. COM. LTDA		CSCARIMBO				
CR DIST. DE PROD GERAIS		JAPAN				
MARCIO R. A. CARVALHO-ME		SHINY				



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028387/2015**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEDUC/PI dá ciência a todos que, motivado por alteração editalícia, fica adiada a data de abertura da Concorrência Nacional nº 001/2015 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo **Aviso de Licitação fora publicado no DOE/PI nº 234, pág. 8, de 14.12.15, bem como no DOU nº 238, Seção 3, pág. 213, de 14.12.15**, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar para atendimento das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Piauí. DATA DE ABERTURA ADIADA PARA O DIA: 29/01/2016 às 09h:00min, nos termos do §4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D/F Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
ADMINISTRATIVA Nº 61/15**

Referente à publicação do dia 06/01/16, página 14.
ONDE SE LÊ: "OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais para a realização da colônia de Férias, que acontecerá no período de 08 a 10 de janeiro de 2016, em Luis Correa – PI".

LEIA-SE: "OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais para a realização da colônia de Férias, que acontecerá nos dias 22 e 23 de janeiro de 2016, em Luis Correa – PI".

FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 004

**EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 10/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESP.
OBJETO: Disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais no Projeto Cultural, Qualificação e Empreendedorismo em Comunidades de Teresina – PI.
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo até 18/02/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2016

FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 005

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

ERRATA Nº 02

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado a Errata do Extrato do Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro Geral nº LIII/2014, do Pregão Presencial nº 001/2014 - DLCA/SEAD/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 04, de 07 de janeiro de 2016, página 13, na forma que se segue:

Onde se lê:

2) Quadro - Saldo Remanescente:

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO NO PREGÃO	SALDO REMANESCENTE
18	800	785
18	800	780

Leia-se:

2) Quadro - Saldo Remanescente:

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO NO PREGÃO	SALDO REMANESCENTE
18	800	780

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 061



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 004/2010, CELEBRADO ENTRE A REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S.A. – RIMO, EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA P2 SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S.A. – RIMO, EM LIQUIDAÇÃO, neste aditivo indicada simplesmente como RIMO, com sede e foro em Teresina, estabelecida à Praça Marechal Deodoro, 774 - Centro, CEP 64.000-160, Teresina – PI, inscrita com CNPJ nº.06 839.302/0001-34, neste ato representada pelo seu Liquidante Sr. JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, brasileiro, casado, portador do RG nº. 712.850 - SSP/PI, CPF/MF nº. 239.878.393-68, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Emílio Falcão, nº. 737, Apt. 1600, Bairro Ilhotas, e, de outro lado, a empresa P2 SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.366.701/0001-65, estabelecida à Av. Coronel Cordeiro, nº 672, sala B, Centro, Pedro II – PI, CEP:64.255-000, doravante representada por seu representante legal, Sr. JUSCELINO ARAÚJO SOUZA, brasileiro casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 853.118-SSP-PI e do CPF:395194733-00, residente e domiciliado na Av. Coronel Cordeiro nº 672, centro no município de Pedro II-Piauí, chamado CONCESSIONÁRIO, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, regido pelo disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, introduzidas pela Lei 8.883/94:

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Concessão de uso nº. 004/2010, firmado em 19 de Agosto de 2010 com vistas a CONCESSÃO DE USO PARA FINS DE HOTELARIA, de imóvel de propriedade da REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A-RIMO, em liquidação, denominado de HOTEL RIMO DE PEDRO II, localizado na cidade de Pedro II-PI, na Av. Itamarati s/n, Bairro Vila Operária, contando com as seguintes especificações: Área Total do Terreno m² 3.750; frente m: 60; fundos, m:60; lado esquerdo m: 62,50; lado direito m:62,50; Área Construída m²: 668,75; Piscina:45,25m, Divisão Interna: Recepção, Bar, 3 Circulações, Restaurante, 4 WC, Cozinha, Lavanderia, Depósito e 16 Apartamentos com WC.

CONSIDERANDO a necessidade de captação de recursos para assegurar a conclusão do objeto do contrato de concessão retromencionado;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 57, inc. V, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, para alterar como de fato alteram o contrato celebrado pelas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula Oitava, Parágrafo I, alínea 'b', do Contrato de Concessão nº. 004/2010, para a conclusão das obras de reforma do empreendimento hoteleiro, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme o disposto no art. 57, inc. V, da Lei nº 8.666/1993, bem como a modificação da redação da Cláusula Sexta, que passará a vigorar da seguinte maneira:

Cláusula Sexta – Pagamento

A concessionária efetuará, mensalmente, o recolhimento do valor correspondente a concessão mensal, conforme estipulado na Cláusula Quarta, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do uso, o qual deverá ser depositado na CONTA ÚNICA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 7267-2, AGÊNCIA – 3791-5, BANCO DO BRASIL S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº. 004/2010, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

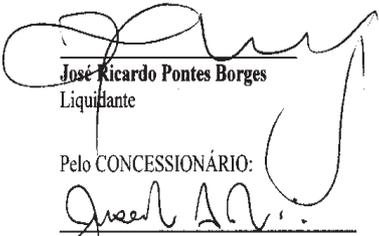
CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, que será providenciado pela RIMO, observando o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

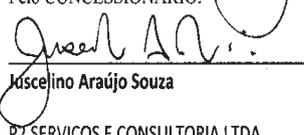
E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina, 18 de janeiro de 2016.

Pela REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A - RIMO, "EM LIQUIDAÇÃO".


José Ricardo Pontes Borges
Liquidante

Pelo CONCESSIONÁRIO:


Juscelino Araújo Souza

P2 SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
RG:

2. Nome:
RG:

OUTROS



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **22 de janeiro do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Repasse das propriedades rurais da EMGERPI ao Estado do Piauí e outras providências;
2. Alteração do Estatuto Social da EMGERPI;
3. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 13 de janeiro de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 039
3-3

A Terracal Alimentos e Bioenergia Unidade Piauí S.A., CNPJ nº 09.468.662/0001-65, com sede na fazenda Oiteiros, s/n, zona rural, Guadalupe/PI, torna público que requereu para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI a prorrogação da Licença Prévia nº D000105/15 emitida em 25/02/2015 para o Polo Integrado de Alimentos e Bioenergia Unidade Piauí, a ser implementado em Guadalupe, Jerumenha, Floriano e Marcos Parente, neste Estado do Piauí, que compreende as seguintes atividades: (i) plantio irrigado de cana-de-açúcar, fabricação de açúcar e etanol, cogeração e transmissão de energia elétrica; (ii) plantio irrigado de tomate e produção industrial de pasta de tomate; e (iii) plantio irrigado de cacau e beneficiamento de amêndoas de cacau.

P. P. 19980

Posto ZEDALUZ LTDA, CNPJ 06.807.804/0001-83, Av. Transamazônica, 47, C., Oeiras – PI, requereu à SEMAR a Prorrogação da Licença de Operação – LO(nº G000233/12, validade: 06/02/2016), de seu veículo Transportador TPP. Teresina-PI, 12/01/2016

P. P. 19978

A Empresa Telhas Mafrense Ltda. CNPJ 01.991.046/0001-82, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a renovação da sua **Outorga de uso, Portaria Nº 045/2014 Processo Nº 2155/13** para: poço Tubular da loc. **Telhas Mafrense** – Município de **Nazária – PI Lat.: S 5º 23' 19" e Long. 42º50'19,62" W Bacia** – Parnaíba: Sub-bacia – Difusa do Médio Parnaíba.

P. P. 19984

A empresa AQUAFARMLTDA ME - CNPJ: 14.180.409/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a Licença de Operação, conforme processo nº 012846/14, para Cultivo de Camarão, na Fazenda Anel, Data Pontal do Anel, Zona Rural do município de Luis Correia- PI. Luis Correia, 15 de janeiro de 2016.

A empresa ACQUABRASILIS CULTIVO E COMÉRCIO DE CAMARÃO LTDA. - CNPJ: 04.845.711/0001-18, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a Licença de Operação, conforme processo nº 001225/15 para Carcinicultura/ Piscicultura em viveiros, na Localidade Canto do Carão, Lago Sobradinho do município de Luis Correia PI. Luis Correia, 15 de janeiro 2016.

A empresa CARPIXE CULTIVO E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - CNPJ: 11.128.072/0002-16, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a Licença de Operação, conforme processo nº 008690/14, para Cultivo de Camarão, na Localidade Povoado Macapá, Zona Rural do município de Luis Correia-PI. Luis Correia, 15 de janeiro de 2016.

P. P. 19979



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/GAB. Nº 052/2016.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2016.

Ilmo. Senhor
JOSÉ CARLOS DA SILVA
Gerente Geral Banco do Brasil S/A
Pça. Félix Pacheco, 701 - Centro
Picos – Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes nº 43150-8 e nº 52058-6 vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0031-53 da 9ª Coordenação Regional de Saúde - Picos/PI será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

ÓRGÃO: 9ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS/PI
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENA, S/N, IPUEIRAS, CENTRO
MUNICÍPIO: PICOS - PIAUÍ

Titulares:

Nome: Maria do Socorro de Sousa Moura **Função: Coordenador Regional de Picos**
CPF: 207.980.753-68

Nome: Luiz Gonzaga Feitosa **Função: Supervisor Financeiro**
CPF: 096.634.013-20

Poderes:

- . Efetuar resgates/aplicações financeiras
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Solicitar saldos/ extratos;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Aderir ao Autoatendimento Setor Público – AASP;
- . Solicitar saldos/ extratos de contas de investimentos;
- . Efetuar transferência/pagamento através do SJAFEM.

Of. 088



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**